

DIÁRIO OFICIAL



Nº 574 EDIÇÃO EXTRA

Estado do Pará - Município de Parauapebas
Sexta-feira 01 de Dezembro de 2023

Páginas 03

NESTA EDIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO

JOÃO JOSÉ TRINDADE
Vice-Prefeito

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Kenia Tavares de Oliveira
Procuradora Geral do Município



Wesley Rodrigues Costa
Secretário Especial de Governo

Emanuel Amoras Rodrigues
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Eliene Paixão
Coordenadora do e-DOMP

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV
Avenida Tupinambá Quadra 49, Lote 20 Bairro Parque dos Carajás
Cep - 68515-000 Parauapebas - Pará
FONE: (94) 3346-1721
www.parauapebas.pa.gov.br

EDITORIAL

Lei municipal Nº 4.780, de 29 de abril de 2019.
Lei municipal Nº 4.820, de 31 de outubro de 2019.

Decreto Nº 1262, de 08 de outubro de 2019.

Recebimento dos arquivos:

Envio diário até as 14h para a publicação na próxima edição.

Mais informações

FONE: 3346-1005 - RAMAL - 2221
diario.oficial.pmp@gmail.com

EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM..... - PÁG. 03
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 03

PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov
Secretaria Especial
de Governo

PMI PROGRAMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS

o futuro
SE FAZ AGORA!

Mais de
40
obras

2 mil
novos
empregos

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**GABINETE DO PREFEITO**

Prefeito: Darci José Lermen
 Chefe de Gabinete: João José Corrêa
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Vice-Prefeito: João José Trindade
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: gabinete.vice@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Cássio André de Oliveira
 Tel.: (94) 3346-1234 / (94) 3346-1262 / (94) 3346-2141 / (94) 3346-2383
 E-mail: semad@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: Wesley Rodrigues Costa
 Tel.: (94) 3356-1721
 E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Secretária: Maria Mendes da Silva
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

Secretário: Natal Ferreira da Silva
 Tel.: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94) 3356-1816
 E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Secretário: José Leal Nunes
 Tel.: (94) 3346-7557 / 2018
 E-mail: gabinete.semed@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Secretário: Alan Palha de Almeida
 Tel.: (94)3346-1020 / (94)3346-1310 / (94) 3346-8533 - Ramal 219
 E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Secretário: Celso Valério Nascimento Pereira
 Tel.: (94) 3346-6225 / (94) 3346-8224 / (94) 3346-8225 / (94) 3346-8232
 E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMA

Secretário: Thomaz de Aquino Pereira Braga
 Tel.: (94) 3346-3987 / (94) 3346-1456
 E-mail: semma@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

Secretário: Morvan Cabral Abreu
 Tel.: (94) 3356-1482 / (94) 3346-7262 Whatsapp: (94) (94) 981163909
 E-mail: semurb@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Secretário: José Orlando Menezes Andrade
 Tel.: (94) 3356-0934
 E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI

Secretário: Denis Gabriel Assunção
 Tel.: (94) 3346-2182
 E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDEN

Secretário: João Eduardo Fontana
 Tel.: (94) 3356-0908
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU

Secretária: Rajanny Rodrigues de Souza
 Tel.: (94) 3356-0773
 E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Secretário: Renan Costa Barcelos
 Tel.: (94) 3346-2007
 E-mail: secult@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR

Secretário: Milton Zimmer Schneider
 Tel.: (94) 3346-8220 / 8221
 E-mail: sempror@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Secretária: Lia da Costa Miranda
 Tel.: (94) 3346-7268
 E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

Secretária: Mayara Moraes
 Tel.: (94) 3356-1005
 E-mail: semtur@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMMECT

Secretário: Leandro Brandão
 Tel.: (94) 3356-1005
 E-mail: semmect@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV

Secretário: Yuri dos Santos Sobieski
 Tel.: (94) 3346-7679
 E-mail: sejuv@parauapebas.pa.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Presidente: Rafael Ribeiro Oliveira
 Tel.: (94) 98407-6124
 E-mail: atendimento@parauapebas.pa.leg.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

Diretor Executivo: Elson Cardoso de Jesus
 Tel.: (94) 3346-7261
 E-mail: atendimento@saaep.com.br

COORDENADORIAS / DEMAIS ORGÃOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Procuradora: Kenia Tavares de Oliveira
 Tel.: (94) 3346-1005 / (94) 3346-8195
 E-mail: procuradoria@parauapebas.pa.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC

Coordenadora: Fabiana de Sousa nascimento
 Tel.: (94) 3356-3482
 E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Controladora: Julia Beltrão Dias Praxedes
 Tel.: (94) 3327-7414 | Ramal 2197
 E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Secretário: Vicente Emerson Chagas Reis
 Tel.: (94) 3356-0531 | (94) 3356-1614
 E-mails: ascom@parauapebas.pa.gov.br / imprensa@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Coordenador: Erick Souza Nascimento
 Tel.: (94) 3356-2597 ou 199
 E-mail: defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -DTIC

Diretor: Emanuel Amoras Rodrigues
 Tel.: (94) 3346 -1005 | Ramal 2221
 E-mail: informatica@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF

Coordenador: José Alves de Lima
 Tel.: (94) 3346-7261/ (94) 3346 - 7262 | Ramal 205
 E-mail: cmrf@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS - CTRH

Coordenadora: Elveni Dalferth
 Tel.: (94) 3346-7254 / (94) 3346-7255
 E-mail: ctrh@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Diretor: Artur Carvalho Ferreira
 Tel.: (94) 3346-8209 / (94) 3346-8207
 E-mail: dam@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT

Diretor: Ezequiel Assunção da Silva
 Tel.: (94) 3356-0611
 E-mail: dmtt@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE - DRC

Diretor: Andrew Silva de Souza
 Tel.: (94) 3346-8218
 E-mail: drc@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INDÍGENAS - DRI

Diretor: Girlan Pereira da Silva
 E-mail: dri.gabin@parauapebas.pa.gov.br

POLO MOVELEIRO

Coordenador: Luis Carlos Mendes de Carvalho
 Tel.: (94) 3356-0908
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Coordenadora: Evelylyn Salomão Melo Moutinho
 Tel.: (94) 3346 - 7252 / 7253 | 151
 E-mail: procon@parauapebas.pa.gov.br

OUIDORIA

Coordenadora: Gracieli Brito
 Tel.: (94) 3356-0772 / 99191-1787
 E-mail: ouvidoria@parauapebas.pa.gov.br

CONVÊNIO

Coordenador: Cleverland Carvalho de Araújo
 Tel.: (94) 3346-1005 | Ramal 2241
 E-mail: coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br

EXECUTIVO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PROCURADORIA ADMINISTRATIVA****DECRETOS****DECRETO Nº 1361, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais e, CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece que é dever da Administração Pública Direta e Indireta agir em consonância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, caput, da Carta Política de 1988;

CONSIDERANDO que a Investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, conforme dicção do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o contrato administrativo nº 20230338 firmado entre o Município de Parauapebas e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa- FADESP estabelece a responsabilidade da referida instituição de direito privado com a obrigação contratual de organizar e aplicar todas as fases do concurso, assim como adotar métodos de segurança a serem empregados na elaboração das provas e a manter sigilo nos assuntos relacionados ao concurso, responsabilizando-se pela divulgação, direta ou indireta, por quaisquer meios, de informações que comprometam a sua realização, nos termos das cláusulas primeira, item 1.1, cláusula oitava, itens 8.3.1, 8.3.10 e 8.4.3;

CONSIDERANDO que a integridade, confidencialidade e segurança do certame está sob apuração policial nos termos do inquérito tombado sob nº 00071/2023.101491-0;

CONSIDERANDO que a autoridade policial, no inquérito indicado, constatou que as respostas constantes no cartão resposta de candidata presa em flagrante na prova realizada no dia 26/11/2023 correspondem ao gabarito preliminar oficial divulgado pela entidade executora do certame;

CONSIDERANDO que a suposta ilegalidade pode ter ocorrido em todo o certame, o que impõe a adoção de medidas capazes de evitar prejuízos ainda maiores para a consecução do interesse público;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 002/2023 – DPE/PBS da Defensoria Pública do Estado do Pará, em que apresenta manifestação pela suspensão do concurso público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ante o risco de afronta aos direitos coletivos e difusos de todos os candidatos inscritos;

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Executivo enquanto representante do povo e, com isso, corresponsável pela garantia e efetivação da obediência ao regramento constitucional, consoante interpretação dos art. 1º, inciso I, 4º, inciso IV, 59, caput e 71, incisos IV, XVII, XXVII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, em decorrência do princípio constitucional da eficiência, o fator tempo é fundamental para que seja dada resposta de forma efetiva às situações de anormalidades identificadas no concurso público;

CONSIDERANDO que a adoção da suspensão do concurso público é medida de última ratio cuja implementação deve ser adotada de forma temporária visando garantir a apuração imparcial e em respeito ao devido processo legal dos fatos graves que dizem respeito a integridade, sigilo e confidencialidade na realização do certame;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o concurso público para provimento de cargos no quadro de servidores efetivos do Município realizado por meio do Edital nº 001/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º A Comissão Especial instituída por meio da Portaria nº 898, de 28 de novembro de 2023, promoverá todas as ações administrativas para a adequada e célere apuração dos fatos.

Art. 3º Deverá ser instaurado um processo administrativo para apurar as eventuais irregularidades identificadas na execução das provas do certame e, havendo a participação de servidores públicos, a Comissão Especial deverá comunicar o fato ao Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Administração para a competente investigação mediante processos administrativos disciplinares individuais, em tudo observado os termos dos artigos 208 e 213 da Lei Municipal nº 4.231, de 26 de abril de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas - PA, 30 de novembro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo:17978

DECRETO Nº 1364, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Adjunto, CCE-2, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Natacha Flora Alves de Moraes, para ocupar o cargo de Adjunto, CCE-2, lotada na SEMSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Parauapebas-PA, 1º de dezembro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo:18023